



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
Povo forte, União que Move!



C.P.L.
Fls. 97

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº. 010/2025

Exercício: 2025

Unidade Requisitante: FUNDO DE EDUCAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO R. DE PREÇO

Tipo: Menor Preço Por Item

Número do Edital: 001/2025

Data de início do processo: 08/01/2025

HISTÓRICO

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **ELIANE ARAUJO DO M. PALMA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, certifico que aos 08 dias do Mês de Janeiro de 2025, autuei o presente processo (parte interna).

ELIANE ARAUJO DO M. PALMA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
Povo forte, União que Move!



C.P.L.
Fls. 98

MEMORANDO INTERNO
08/01/2025

Do: Fundo de Educação.

Para: Setor de Compras e Serviços

ASSUNTO: FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM, conforme solicitação em anexo.

Prezado Senhor,

Com vistas à necessidade de FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM, contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providencias para a sua realização.

Atenciosamente,

ELIANE ARAUJO DO M. PALMA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
Povo forte, União que Move!



C.P.L.
Fls. 99

MEMORANDO INTERNO
08/01/2025

Do: Setor de Compras e Serviços

Para: Comissão de Licitação

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Referente: FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM, descritas em anexo, para suprir a necessidade da Secretaria de Educação, deste Município.

Senhor Presidente

Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade de FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM, cujo montante exige a realização de licitação.

Sugerimos a modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO R. DE PREÇO, tipo menor preço por item.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal aquisição, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

No aguardo das providencias a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa do SENHORA PREGOEIRA, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

GUILHERME PEREIRA CRUZ

Depto. De Compras



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
Povo forte, União que Move!



C.P.L.

s. 100

DESPACHO Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM – TO, Em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Educação**, AUTORIZA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a proceder a abertura do procedimento licitatório na modalidade cabível para, **FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM**, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de PIUM - TO, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Sr, responsável técnico pela escrituração e demonstração contábil de execução Financeira e Orçamentária do Município de PIUM - TO, Estado do Tocantins.

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2025, verificou existir dotação consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do objeto da licitação, na modalidade de Pregão - Eletrônico R. de Preço nº 001/2025, **FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM.**

A presente é verdade e dou fé.

Setor de Contabilidade do Município de PIUM - TO, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2025.

JOSÉ IDEJAR VIANA DE MACEDO
CRC/TO sob nº TO-000502/0-4

ATESTADO

A Secretária Municipal de Finanças do Município de PIUM - TO, no uso de suas atribuições legais **ATESTA** que existem recursos financeiros disponíveis para realizar a despesa decorrente do procedimento licitatório, modalidade **Pregão – Eletrônico R. DE PREÇO Nº 001/2025, FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM.**

O presente é verdade e dou fé.

Secretaria Municipal de Finanças do Município de PIUM - TO, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2025.

ANTÔNIO EDILSON DOS SANTOS SOUZA
Secretário de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
Povo forte, União que Move!



C.P.L.
Fls. 103

DESPACHO

Eu RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO, na qualidade de Pregoeira de licitação, e com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, o seu art. 17, § 2º, determino a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado para, FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM, conforme solicitação fundamentada da Secretaria de Educação deste Município, constante dos autos.

Após elaboração da minuta do edital, seja concedidas vistas a Assessoria Jurídica da Prefeitura para emissão do Parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Cumpra-se

Pium - TO, 09 de Janeiro de 2025.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

Pregoeira

DECRETO: 014 de 02/01/2025



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
Povo forte, União que Move!



C.P.L.
Fls. 104

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO:

Autorizo, com fundamento no Pregão Eletrônico R. de Preço nº 001/2025, da lei 14.133/2021 o seu art. 17, § 2º, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado para, **FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM**, conforme solicitação fundamentada do Senhora Secretaria municipal de Educação constante dos autos.

DETERMINO:

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 14.133/2021, o seu art. 17, § 2º, obedecidas as formalidades legais.

À Comissão de contratação para cumprimento da lei 14.133/2021, o seu art. 17, § 2º.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do lei 14.133/2021.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a comissão de contratação.

Cumpra-se

OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, 09 de Janeiro de 2025.

ELIANE ARAUJO DO M. PALMA SILVA
Secretaria Municipal de Educação